Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 126/99 **Proc.** 23.280

AUTOR: Valentim Marques de Abreu

ASSUNTO: asfaltar o prolongamento da Avenida Shunji Nishimura

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de asfaltar o prolongamento da Avenida Shunji Nishimura, no trecho entre o Colégio Shunji Nishimura à Indústria Sanisplay.

JUSTIFICATIVA: Está cada vez mais intenso o fluxo de veículos naquela via pública, por isso será extremamente necessária a sua pavimentação, facilitando assim o tráfego de automóveis, caminhões e bicicletas, evitando transtornos nos dias chuvosos.

Sala das Sessões,

Pompéia, 8 março de 1999.

Valentim Marques de Abreu

Vereador/PSDB

OFICIE-SE 8/3/99

of. 197/99